



CENTRO DE TREINOS - FUTEBOL FEMININO SUB14 2024/2025



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015
PRÉMIO INOVAÇÃO
AF LEIRIA

TREINO OBSERVAÇÃO 3 março 2025 PICASSINOS, MARINHA GRANDE

Para conhecimento dos Clubes, jogadoras e demais interessadas, divulgamos as jogadoras convocadas para o treino no Centro de Treino de Futebol Feminino:



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
MÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEM
AF LEIRIA

AAD CCM I	8	Lara Batista, Maria Almeida, Leonor Cordeiro, M ^a Leonor Silva, Maria Pereira, M ^a Inês Gomes, Angélica Ferreira, Alice Nunes
A BENEDITENSE CD	1	Joana Subtil
BIBLIOTECA IR	1	Eva Condeixa
CALDAS SC	1	Isabela Custódio
CCR ALQUEIDÃO DA SERRA	1	Julieta Carvalho
CA REGUEIRA DE PONTES	1	Nicole Carreira
CD GARCIA	1	Raissa Costa
GC ALCOBAÇA	2	Maria Rita Rodrigues, Lara Santos
GDC A-DOS-FRANCOS	2	Maria Ferreira, Margarida Figueiredo
GD ILHA	2	Ana Moreira, Luísa Ferreira
GD "OS VIDREIROS"	1	Letícia Freire
MOTOR CLUBE	1	Clara Pereira
SU ALFEIZERENSE	1	Maria Inácio



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017
MÉRITO NA COMUNICAÇÃO E MARKETING
"PRODUÇÃO DE FILME DE PROMOÇÃO
AO FUTEBOL FEDERADO"
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018
MAIOR CRESCIMENTO EM ATLETAS
DE FUTEBOL DE PRIMA (RELATIVO)
MÉRITO NO APOIO AOS ASSOCIADOS
PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIADOS
AF LEIRIA

As jogadoras convocadas devem comparecer no dia **03.03.2025 (2ª feira)**, até às **19.00** horas, no Campo do Tojal, Picassinos, **Marinha Grande**, munidas de botas para sintético, caneleiras e toalha, sendo dispensadas após a realização do treino.



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019
MENOR TAXA DE ABANDONO DE
PRATICANTES SENIOR (ABSOLUTO)
MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL
PROTOCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAIS
AF LEIRIA

- **Localização.:** R. Carlos de Jesus Vareda 22, Marinha Grande
- **Coordenadas GPS.:** 39.730662512197334, -8.90662563724514

As jogadoras lesionadas ou impedidas de estar presentes deverão por contacto telefónico **964320106**, ou por email gabtecnico@afleiria.com, informar o motivo da impossibilidade.

A recusa de cedência de jogadoras ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.

A DIREÇÃO DA A. F. LEIRIA